



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

Processo Administrativo nº 065/2026

O MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO

Que foi instaurado o Processo Administrativo nº 065/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia destinados à implantação de Areninha Society no Município de Malhador/SE;

CONSIDERANDO

Que a contratação pretendida visa fomentar a prática esportiva, promover o lazer, fortalecer as políticas públicas de inclusão social, incentivar hábitos saudáveis, ampliar a infraestrutura esportiva municipal e contribuir para o desenvolvimento social e urbano do Município;

CONSIDERANDO

Que foram elaborados o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, o Projeto Executivo, o Memorial Descritivo, as Planilhas Orçamentárias e os demais documentos técnicos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO

Que foi demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, conforme Justificativa de Preço constante dos autos;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

CONSIDERANDO

Que existe disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO

Que a Procuradoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico nº 065/2026, manifestando-se favoravelmente à contratação direta;

CONSIDERANDO

O disposto no art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

RATIFICAR

A **Dispensa de Licitação nº 028/2026**, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa:

MOVE PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 57.151.301/0001-33

Endereço: Rua Pastor Euclides Arlindo, nº 595, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Representada por:

LUANA KARIE MORAES ALBUQUERQUE

RG nº 03.258.341-9 SSP/SE

CPF nº 024.891.265-80



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

OBJETO

Execução de serviços especializados de engenharia destinados à implantação de **Areninha Society no Município de Malhador/SE**, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 065/2026.

VALOR GLOBAL

R\$ 117.652,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

02 (dois) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Determino a adoção das providências necessárias para formalização do **Contrato Administrativo nº 063/2026**, bem como a publicação do respectivo extrato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Malhador/SE, 01 de junho de 2026.

Francisco de Assis Araújo Júnior
Prefeito Municipal